



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA Nº 3.274, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Nomeia Membros do Conselho Municipal
de Defesa do Meio Ambiente e
Saneamento Básico – CONDEMASB”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em acordo com o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 800, de 22 de abril de 2015, nomeia, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CONDEMASB, que será constituído pelos Membros Titulares e respectivos suplentes, conforme a seguir indicados:

I – Representantes do Poder Público Municipal.

1.1 - Gabinete do Prefeito:

- a) Membro efetivo: ELTON CALIARI
- b) Membro Suplente: JAQUES GUSTAVO SCHAEFFER

1.2 - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

- a) Membro efetivo: GERSON SCHAEFFER
- b) Membro Suplente: GERSON KRÜGER

1.3 - Secretaria Municipal da Saúde, Habitação e Assistência Social:

- a) Membro efetivo: ROBERTO JANDIR FEIL
- b) Membro Suplente: MARCIA TERESINHA HECK RODRIGUES MAIA

1.4 - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Membro Efetivo: LEANE CASSULI DALMORO
- b) Membro suplente: ANA PAULA DALMORO VILLA

1.5 – Secretaria da Fazenda:

- a) Membro Efetivo: MAIQUEL PELEGRINI
- b) Membro suplente: FERNANDO ROBERTO CALIARI

II – Representantes das Entidades.

2.1 – Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS

- a) Membro Efetivo: GRAZIELA CANDIDA PETRY
- b) Membro suplente: RAFAEL DO AMARAL

2.2 – Conselho Municipal da Saúde:

- a) Membro Efetivo: DOMINGOS JUSTINO CHIEZA
- b) Membro suplente: CLADI TERESINHA MARQUETTO

2.3 – Brigada Militar:

- a) Membro Efetivo: ALCINDO ADILSON TENDE
- b) Membro suplente: VARGNER OLIVIO STOLL



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.4 – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

a) Membro Efetivo: EVANDRO JOSE CALIARI

b) Membro suplente: IGOR BASEGIO

2.5 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

a) Membro Efetivo: ODEMIO INACIO FUSIGER

b) Membro suplente: FLAVIA MALLMANN.

A função de conselheiro é considerada como de interesse público relevante e será exercida de forma gratuita.

As atribuições e competência do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CONDEMASB, são as definidas na supra-citada Lei .

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE

Em, 05 de dezembro de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Coordenador Geral
da Administração